



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**


---

**CERTIDAO NEGATIVA DE  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

---

CETIFICIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente à: DISPENSA 25/2020 decorreu, sem a Interposição de Recurso.

**Castanheira – MT, 22 de Maio de 2.020.**



---

**MARIANA LEITNER RODRIGUES**  
Presidente da CPL  
CPF: 034.016.391-70